

DESPACHO

Homologado em 11-09-2026
O Presidente da Câmara Municipal,



Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, Carreira/Categoria — Assistente Operacional (área da educação/saúde), para desempenhar funções na Divisão da Ação Social e Educação do Município de Vale de Cambra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 242, Aviso n.º 8341/2026/2

ATA N.º 4

Aos 11 de setembro de 2026, reuniu o júri do presente procedimento concursal constituído por Paula Maria Neves Ferreira, Chefe da DASE, Helena Cláudia Ribeiro Nunes, Técnica Superior e Sérgio Miguel Marques Almeida, Chefe da DAJRH, a fim de deliberar sobre eventuais alegações apresentadas no âmbito da audiência dos interessados.

1. Audiência dos Interessados

No período decorrido para a audiência dos interessados, verificou-se a pronúncia dos candidatos a seguir identificados, considerando-se as seguintes deliberações do júri:

- **Ana Margarida Rodrigues**

Na sequência da exposição apresentada relativa à classificação obtida no método de seleção **Avaliação Curricular**, no âmbito do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Assistentes Operacionais – área da Educação/Saúde, com o código de oferta **OE202604/0506**, informa-se que o Júri procedeu à reapreciação dos elementos constantes da candidatura e dos fundamentos apresentados.

Relativamente ao parâmetro **Formação Profissional (FP)**, o Júri verificou que, por lapso, não foram consideradas duas ações de formação, com a duração de 7 horas cada, oportunamente apresentadas e documentalmente comprovadas. Neste seguimento, o júri deliberou proceder à respetiva contabilização e reapreciação da pontuação atribuída.

No que respeita ao curso de Técnico/a de Ação Educativa, nível 4, o Júri reapreciou a questão exposta. Da análise conclui que os critérios de avaliação definidos e publicitados para o procedimento concursal estabelecem que, no parâmetro Formação Profissional, são ponderadas as horas frequentadas em ações de formação e aperfeiçoamento profissional, desde que documentalmente comprovadas, relacionadas com a área funcional do posto de trabalho e realizadas no período temporal definido no aviso. Os mesmos critérios determinam expressamente que os certificados

que não refiram a duração da formação são pontuados com 0 valores. Assim, não lhe é possível nesta fase introduzir um critério de conversão de créditos em horas uma vez que não se encontra previsto no aviso de abertura nem nos critérios de avaliação aprovados. O Júri mantém o entendimento de que o mesmo não pode ser contabilizado para efeitos do parâmetro Formação Profissional nos termos pretendidos.

Pelo exposto o júri deliberou proceder à contabilização de duas e reapreciação da pontuação atribuída às **duas** ações de formação, com a duração de 7 horas cada e não considerar o curso de Técnico/a de Ação Educativa, nível 4, pelos motivos expostos.

- **Arianis Alejandra Mundo Rivero** – a exposição da candidata não constitui pronuncia por parte do júri.
- **Daniela Maria Ferreira Leite Paiva**

Na sequência da exposição apresentada relativa à classificação obtida no método de seleção Avaliação Curricular, no âmbito do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Assistentes Operacionais – área da Educação/Saúde, com o código de oferta OE202604/0506, informa-se que o Júri procedeu à reapreciação dos fundamentos apresentados.

Na sua exposição a candidata refere possuir experiência profissional como Auxiliar de Ação Educativa durante sete anos, considerando, por esse motivo, que ao parâmetro Experiência Profissional (EP) deveria ter sido atribuída a pontuação correspondente ao período de experiência indicado.

Analisados novamente os elementos submetidos com a candidatura, verifica-se, que os períodos de experiência profissional em causa foram mencionados no Curriculum Vitae, não tendo sido apresentados os respetivos documentos comprovativos da experiência profissional.

O aviso de abertura do procedimento estabeleceu expressamente que as candidaturas deveriam ser acompanhadas de documentos comprovativos da experiência profissional, destinados a demonstrar, designadamente, o grau de adequação entre as funções ou atividades anteriormente exercidas e as atividades caracterizadoras do posto de trabalho a preencher. Determinou ainda que a não apresentação dos documentos comprovativos da experiência profissional implica a não consideração desses elementos.

Pelo exposto, o Júri mantém o entendimento de que o mesmo não pode ser contabilizado para efeitos do parâmetro Experiência Profissional nos termos pretendidos, pelo que o Júri entendeu não dar provimento à reclamação.

- **Maria Eugénia Bastos Fernandes**

Na sequência da exposição apresentada relativa à classificação obtida no método de seleção Avaliação Curricular, no âmbito do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Assistentes Operacionais – área da

Educação/Saúde, com o código de oferta OE202604/0506, o Júri entendeu não dar provimento à reclamação.

Considerando que audiência dos interessados terminou sem que os demais candidatos tivessem apresentado qualquer pronúncia, o júri delibera apresenta a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, assim como a exclusão dos que não o completaram.

2. Homologação da Lista de Ordenação Final

Deliberou o júri, aprovar a lista definitiva de classificação dos candidatos:

NOME	Classificação (valores)	Ordenação Final(*)
LUCIA MARIA ALMEIDA SANTOS PINA	17,8	1º
CHRISTELLE NOVO ANDRADE	17,2	2º
PATRÍCIA ANDREIA LEITE PINHO	17,2	3º
DULCE RODRIGUES GOMES	17,1	4º
DANIELLE DE CÁSSIA ANDRÉ RIBEIRO	16,7	5º
DIANA ANDRADE CARVALHO COSTA	16,7	6º
ANA MARGARIDA DE SOUSA RODRIGUES	16	7º
CELIANA MARIA BARBOSA PANGAIO	15	8º
ALICE MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	15	9º
CLEYCE MARTINS GONÇALVES	15	10
NUNO MIGUEL DUARTE RODRIGUES	14,6	11º
EDVÂNIA DO NASCIMENTO SILVA CAVALCANTE	14,5	12º
FERNANDA MARA TEIXEIRA	14,5	13º
DIANA SOFIA PINHO	14,3	14º
JÉSSICA FILIPA OLIVEIRA TAVARES	14,3	15º
TÂNIA MARISA SOARES CASTANHEIRA	13,7	16º
ANDRÉ MIGUEL CORREIA DE ALMEIDA	13,2	17º
BRASILINA MARIA MARTINS DA SILVA CORREIA CORREIA	13,2	18º

SUSANA CONCEIÇÃO SILVA FERNANDES	13	19º
ARIANIS ALEJANDRA MUNDO RIVERO	12,4	20º
ORQUÍDEA MARIA DA COSTA FERREIRA	12,4	21º
EULÁLIA ALMEIDA	12,4	22º
EVA ALEXANDRA RODRIGUES GOMES	12,2	23º
MARTA SOFIA SOARES PINTO	12,2	24º
TATIANA SOUSA PINTO	12,2	25º
ANA PAULA TAVARES COSTAS	11,7	26º
MARIA EUGENIA BASTOS FERNANDES	11,7	27º
FILIPA MARIA VALENTE DA ROCHA	11,7	28º
LARISSA MIRANDA SILVA LISBOA	11,7	29º
DANIELA MARIA MARTINS SOARES	11,7	30º
KATIA JESUS DOS SANTOS RODRIGUES	11,7	31º
FABIANA ALEXANDRA BARBOSA DE CASTRO	11,5	32º
DIANA COSTA GOMES	11,5	33º
MAFALDA VALENTE DA COSTA OLIVEIRA	11,5	34º
RÚBEN JOÃO DOS SANTOS LOPES	11	35º
CARINA FILIPA ALMEIDA GOMES	11	36º
CARLA MARINHA FERNANDES DE SOUSA	11	37º
IRENE ELISABETE CRUZ PINHO	11	38º
MARTA SOFIA PINTO DOS SANTOS	11	39º
MÓNICA CRUZ CORREIA	11	40º
ADRIANA CAMPOS DE SANTANA NAZARIO	11	41º
ALEXXANDRA MARIA DA SILVA PIZZONI	11	42º
ANA RITA HENRIQUES VILAR	11	43º
ANA SOFIA VIEIRA DE SOUSA	11	44º
ANABELA DE ALMEIDA PINHO	11	45º

CARLA CRISTINA MARTINS DE BASTOS GOMES DE PINHO	11	46°
DANIELA MARIA FERREIRA LEITE DE PAIVA	11	47°
JULIANA MAURO CAPITA	11	48°
KARINA DOS SANTOS MARQUES	11	49°
LURDES DE OLIVEIRA TAVARES	11	50°
MARIA DO CARMO COSTA PINHO SEIXAS	11	51°
MARIA MANUELA FERREIRA RODRIGUES	11	52°
NAISSA CONTE PINHEIRO	11	53°
RODRIGO DIOGO DE SOUZA RIBEIRO	11	54°
SAMARA GOMES BARLERA	11	55°
SÓNIA ISABEL FERNANDES TAVARES	11	56°
SUSANA FONSECA SOARES	11	57°
SUSANA MANUELA COELHO DOS SANTOS	11	58°
ADELINA MARIA TAVARES FERREIRA	11	59°
ANABELA PINHO TAVARES	11	60°
ÂNGELA MARIA TAVARES DE SOUSA RODRIGUES	11	61°
CARLA MARIA TAVARES ALMEIDA	11	62°
CARLA RODRIGUES	11	63°
ISABEL DA SILVA CORREIA	11	64°
NATÁLIA MARGARIDA MARTINS DA SILVA	11	65°
PAULA CRISTINA MARTINS SILVA REIS	11	66°
PEDRO MIRANDA PEREIRA	11	67°
ANA MIGUEL TENDEIRO PINHO	10,8	68°
BRUNA VIVIANA SOUSA AZEVEDO	10,8	69°
INÊS DOS SANTOS MOREIRA	10,8	70°
CLÁUDIA SOFIA SILVA HENRIQUES	10,8	71°
KASSANDRA MILENA COELHO CAMPOS	10,8	72°

MARTA DA SILVA ALMEIDA	10,8	73º
SABRINA SANTOS SÁ	10,8	75º
CARLOS MANUEL DIAS SABINO	10,8	76º
VERA LÚCIA ALMEIDA TAVARES	10,8	77º
EDITE BRÁZ CANCELA	10,8	78º

(*) Para efeitos de ordenação dos candidatos, foram aplicados os critérios de desempate enunciados no ponto 10.2 do Aviso de Abertura do procedimento concursal.

Nestes termos e de acordo com o artigo 25.º Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, submete-se a homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, André Agostinho Martins da Silva, a Lista de Ordenação Final, acompanhada das restantes atas com as deliberações do Júri, a qual será afixada no Serviço de Atendimento ao Múncipe e disponibilizada na respetiva página eletrónica, desta Câmara Municipal, notificando-se todos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato da homologação da lista de ordenação final.

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Múncipe e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra, a presente ata, para aí poder ser consultada.

3. Reserva de Recrutamento

Considerando, ainda, que a lista de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente ao número de postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, pelo prazo de 18 meses, contados da data da homologação da referida lista de ordenação final.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,



Paula Maria Neves Ferreira

Helena Cláudia Ribeiro Nunes
Helena Cláudia Ribeiro Nunes


Sérgio Miguel Marques Almeida

